**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 – OBJETO**

Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em bombas re-autoescorvantes, sendo 04 (quatro) equipamentos do modelo ESCO LP 10 e 01 (um) modelo FBRE/E10, localizadas na Estação de Tratamento de Esgotos, pelo período de 12 (doze) meses.

**2 – JUSTIFICATIVA**

A SAECIL possui diversas bombas que são utilizadas na Estação de Tratamento de Esgotos “Anselmo Luiggi Faggion” e para o bom andamento das atividades pertinentes à Autarquia, torna-se necessária a contratação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva/corretiva para os equipamentos que constam neste Termo de Referência, com fornecimento de mão de obra.

**3 – FISCALIZAÇÃO**

A SAECIL manterá uma equipe de fiscalização do seu próprio quadro funcional, podendo a mesma realizar visitas à empresa contratada para acompanhar a manutenção do equipamento.

Como parte de sua responsabilidade com a SAECIL, a Contratada deverá submeter previamente à aprovação da fiscalização todos os procedimentos adotados nos equipamentos encaminhados para reparo.

**4 – REQUISITOS DA EMPRESA CONTRATADA**

A Contratada deverá informar antes do início dos serviços os números de telefone fixo, móvel e um endereço de e-mail para a correta comunicação entre as partes.

A Contratada deverá executar os serviços em conformidade com os prazos e especificações constantes neste Termo de Referência.

A Contratada deverá possuir e utilizar ferramentas e equipamentos, dispositivos próprios, dentro de suas dependências, na desmontagem, montagem e execução da manutenção.

**5 – SERVIÇOS**

**LOTE GLOBAL: Bomba Centrífuga Re-Autoescorvante**

Tendo em vista o conjunto complexo do objeto a ser contratado e a economicidade, a Contratada deverá garantir a qualidade dos serviços, sendo que em razão disso, torna-se necessário um lote global.

**Lote 01**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição dos serviços** | **Quantidade** | **Valor**  **Unitário Estimado** | **Valor Total**  **Estimado** |
| **1** | Retirada / Desmontagem / Análise Técnica / Montagem (incluindo troca de peças novas no lugar das que não foram recuperadas) / Balanceamento / Teste de performance com emissão de laudo / Devolução do equipamento | 10 | R$ 4.904,80 | R$ 49.048,00 |
| **2** | Revestimento cerâmico do rotor | 10 | R$ 818,00 | R$ 8.180,00 |
| **3** | Recuperação da caixa do selo | 10 | R$ 818,00 | R$ 8.180,00 |
| **4** | Recuperação da placa de desgaste traseira | 10 | R$ 276,66 | R$ 2.766,60 |
| **5** | Recuperação da placa de desgaste dianteira | 10 | R$ 376,66 | R$ 3.766,60 |
| **6** | Recuperação de eixo | 10 | R$ 439,16 | R$ 4.391,60 |
| **7** | Recuperação de rotor | 10 | R$ 721,00 | R$ 7.210,00 |
| **8** | Recuperação de selo mecânico (lapidação, troca de anéis, parafusos e molas) | 10 | R$ 653,33 | R$ 6.533,30 |
| **9** | Jateamento | 10 | R$ 630,00 | R$ 6.300,00 |
| **10** | Pintura na cor azul escuro | 10 | R$ 471,00 | R$ 4.710,00 |
| **11** | Embuchamento de mancal colo do retentor | 10 | R$ 1.305,00 | R$ 13.050,00 |
| **12** | Embuchamento do mancal L.O.A + L.A do rolamento | 10 | R$ 1.305,00 | R$ 13.050,00 |
| **13** | Substituição do óleo | 10 | R$ 287,66 | R$ 2.876,60 |
| **Valor Total Estimado para o Lote** | | | **R$ 130.062,70** | |

**OBS**: a indicação dos serviços descritos acima não indica que terão que ser todos realizados, ou seja, no ato da desmontagem dos equipamentos será visto a real necessidade de cada item.

**6 – OBSERVAÇÕES**

O local da retirada dos equipamentos, será na Estação de Tratamento de Esgotos, localizada na estrada Dr. José de Souza Queiroz Filho s/nº, distante 6 km em relação à sede da Autarquia – Rua Padre Julião nº 971 – Centro – Leme/SP.

A Contratada será responsável pela retirada do equipamento para manutenção e sua devolução, correndo por sua conta os ônus e riscos pelo transporte. A SAECIL disponibilizará um caminhão munck para realizar o carregamento e descarregamento dos equipamentos dentro da Estação de Tratamento de Esgotos.

O recebimento técnico efetivo e liberatório dos equipamentos somente se dará quando da plena aprovação pela SAECIL e efetivada a entrega do equipamento no local estipulado.

No caso de alguma anomalia no equipamento, que caracterize a não conformidade com o solicitado no Termo, a Contratada deverá sanar os problemas encontrados em até 5 (cinco) dias após o recebimento da comunicação, correndo por sua conta os ônus.

Para aprovação dos serviços executados pela empresa Contratada, deverão ser encaminhados à SAECIL um relatório do equipamento, descrevendo quais serviços serão necessários e/ou troca de peças e fotos do equipamento.

Caso não seja possível a execução de algum dos serviços listados no item 5 – SERVIÇOS, a Contratada solicitará a peça necessária à SAECIL. Caberá à Contratada realizar a retirada das peças novas que serão substituídas, correndo por sua conta os riscos e as despesas. As peças deverão ser retiradas no almoxarifado da SAECIL, de segunda à sexta-feiras, das 7h às 11h e das 12:30h às 16h.

As peças que vierem a ser substituídas deverão ser devolvidas à SAECIL no momento da retirada das peças novas.

A garantia dos serviços realizados deverá abranger um período mínimo de 06 (seis) meses a partir do início da operação, ou 12 (doze) meses após a entrega, o que ocorrer primeiro.

A Contratada deverá obedecer todas as recomendações do fabricante referente a dimensões de peças e procedimentos para execução dos serviços.

Ao realizar as manutenções, a Contratada NÃO poderá realizar nenhuma alteração estrutural nos equipamentos, descaracterizando-o.

A SAECIL, durante a execução dos serviços, realizará a seu critério inspeções nas dependências da Contratada para verificação, acompanhamento e comprovação dos procedimentos adotados desde a abertura e o fechamento dos equipamentos, aferição dos instrumentos, reparos e peças utilizadas.

A Contratada deverá comprovar a execução de serviços em equipamentos de mesmo porte ou superior.

Caso houver a necessidade de substituição de peças durante a manutenção preventiva/corretiva dos equipamentos que não estejam disponíveis no estoque da SAECIL, a empresa contratada deverá enviar orçamento prévio à SAECIL, informando a relação de peças para aprovação do Gestor do Contrato. A SAECIL poderá realizar a cotação das peças com outros fornecedores e optar pelo melhor preço ofertado.

A SAECIL comunicará a empresa contratada sobre a necessidade da retirada do equipamento através de e-mail. A Contratada deverá realizar a retirada em até 5 (cinco) dias após o recebimento da comunicação

Após a retirada, a contratada deverá realizar a entrega do equipamento reparado em até 30 (trinta) dias.

A SAECIL, após os reparos dos equipamentos, poderá efetuar eventuais desmontagens, bem como realizar ensaios mecânicos, com a presença de técnicos da empresa contratada, a fim de comprovar a qualidade dos materiais e componentes aplicados, bem como os procedimentos adotados na desmontagem e montagem.

Leme, 11 de setembro de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Claércio Fernando Mercadante

Chefe da Divisão Técnica de Tratamento e Armazenamento

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Marcos Roberto Bonfogo

Diretor – Presidente